



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Ofício OP nº 0163/2025


Santo Antônio do Planalto RS, 05 de agosto de 2025.

Assunto: Referente ao Autógrafo nº 059/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo, para as providências de Vossa Excelência, em atenção ao que dispõe o Art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Planalto, o Autógrafo nº 059/2025, de 05 de agosto de 2025, que **“CRIA 01 (UM) CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO AUXILIAR- CC/FG 3, NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MUNICÍPIO”**, originário do Projeto de Lei nº 054/2025.

Respeitosamente,



Ver. Elder Knapp,
Presidente

A Sua Excelência o Senhor:
VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal
Nesta Cidade



AUTÓGRAFO nº 059/2025

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, APROVOU e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 054/2025

CRIA 01 (UM) CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO AUXILIAR- CC/FG 3, NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica criado, no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Município, instituído pela Lei Municipal nº 871, de 18.02.2008, 1 (um) cargo de Assessor Administrativo Auxiliar.

Art. 2º O cargo criado nesta Lei terá a remuneração prevista no artigo 22 da Lei 871/2008, Padrão CC/FG 3, bem como as atribuições definidas no Anexo II do mesmo diploma legal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Larri Bangemann, 05 de agosto de 2025.

Ver. Elder Knapp
Presidente



Município Santo Antônio do Planalto

Manutenção de Processos

Página: 1
Data: 06/08/2025
Hora: 08:09:07

Administrativo

Processo: 2025/729

Setor expedidor : Protocolo Geral

Data expedição : 06/08/2025 Hora: 08:09:07

Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Setor destino: Gabinete do Prefeito

Qtd documentos: 0

Requerente: 2352 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO.

Cnpj/Cpf: 94704186000103

Endereço: JORGE MULLER - 1081

Bairro: CENTRO

Cidade: Santo Antônio do Planalto

CEP: 99525000 UF: RS

Email:

Fone:

Solicitação:

OFÍCIO OP N° 163/2025 EM ANEXO

Yohana Muller Surkamp

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO.